

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

1. The first part of the paper discusses the theoretical framework of the study, focusing on the relationship between political institutions and economic development. It argues that the quality of institutions is a key determinant of growth and stability.

2. The second part of the paper presents empirical evidence from a cross-section of countries. It shows that countries with higher quality institutions tend to have higher GDP per capita and lower levels of corruption.

3. The third part of the paper discusses the implications of the findings for policy-making. It suggests that efforts to improve institutions should be a priority for developing countries.

4. The fourth part of the paper concludes by summarizing the main findings and suggesting areas for future research. It notes that while the evidence is strong, more research is needed to understand the causal mechanisms at work.

5. The fifth part of the paper discusses the limitations of the study and the potential for bias. It acknowledges that the data used is cross-sectional and that there may be unobserved variables affecting the results.

6. The sixth part of the paper discusses the broader context of the study, including the role of international organizations in promoting good governance.

7. The seventh part of the paper discusses the role of civil society in the development of institutions.

8. The eighth part of the paper discusses the role of the media in the development of institutions.

9. The ninth part of the paper discusses the role of the judiciary in the development of institutions.

10. The tenth part of the paper discusses the role of the legislature in the development of institutions.



O Fornecedor obrigará-se a: Prestar os serviços adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para início da prestação de serviço será de até 02 (dois) dias, contados da ordem de serviço emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No município de Nova Santa Bárbara, nos locais a serem indicados pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador rejeitar os serviços, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos serviços, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ALMA MATER SOCIETY



Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 36/2013** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pelos serviços que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da



execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- f) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- g) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 36/2013** e a propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a date or reference number.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third section of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a list.

Faint text at the bottom of the page, likely a footer or signature area.

Large, faint text at the very bottom of the page, possibly a title or a specific reference.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Representante Legal:

Detentora da Ata





045

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

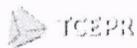
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	36		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400115122010020093390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.200,00		
Data de Lançamento do Edital	25/06/2013		
Data da Abertura das Propostas	10/07/2013	Data Registro	25/06/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica



Versão Mobile



ICEB

Morretes

EXTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2013 – ID Nº 133

EMPRESA: EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº. 07.938.147/0001-76

VALOR TOTAL R\$ 7.930,98 (Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos); referente aos lotes 81, 85, 90, 91, 92, 93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2013 – ID Nº 134

EMPRESA: ECOFARMAS COM. DE MED. LTDA., CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001-32

VALOR TOTAL de R\$ 8.585,47 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), referente aos Lotes nº 02, 04, 05, 06, 08, 14, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 51, 53, 59, 66, 68, 73, 75, 77, 80, 86, 97, 98, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 127, 129, 130, 131.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2013 – ID Nº 135

EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COM. DE MED. LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 07.700.245/0001-70

VALOR TOTAL R\$ 4.100,36 (Quatro Mil, Cem Reais e Trinta e Seis Centavos), referente aos Lotes nº 01, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 45, 50, 117, 118, 119, 120.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2013 – ID Nº 136

EMPRESA: DX INDUSTRIA COM. E EXP. LTDA., CNPJ/MF sob o nº 02.228.938/0001-99

VALOR TOTAL de R\$ 1.489,98 (Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), referente aos Lotes nº 09, 11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2013 – ID Nº 137

EMPRESA: ELISVANDIA MATOS DONINI ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 13.547.970/0001-53

VALOR TOTAL R\$ 17.582,84 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), referente aos Lotes nº 03, 07, 10, 16, 18, 19, 23, 25, 30, 39, 40, 44, 52, 54, 57, 58, 62, 63, 64, 67, 70, 71, 74, 76, 78, 79, 88, 89, 94, 95, 99, 100, 111, 116, 121.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2013 – ID Nº 138

EMPRESA: EMIGE MAT. ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24

VALOR TOTAL de R\$ 14.449,68 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), referente aos Lotes nº 12, 13, 15, 41, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 60, 61, 65, 69, 72, 82, 83, 84, 96, 104, 105, 110, 112, 113, 114, 115, 122, 123, 126, 128, 132, 133.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2013 – ID Nº 139

EMPRESA: DURAZZO COM. LTDA., CNPJ/MF sob o nº 05.343.038/0001-80

VALOR TOTAL de R\$ 927,00 (Novecentos e Vinte e Sete Reais), referente ao Lote nº 102.

OBJETO: Fornecimento de material odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA VIGÊNCIA: 24/06/2013

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 336,00 - 57375/2013

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 76/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de Projeto Proinfo com Lousa Digital, referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2011b – SRP do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 5721/2012, Solicitação 27381 e Autorização do CGPES – Coordenação Geral de Programas Especiais, no valor total de R\$ 5.475,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

RATIFICO a decisão do Presidente da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto 41/2013, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2013 para o objeto acima descrito, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando convocada a Empresa **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S/A**, CNPJ 45.170.289/0001-25, para a assinatura do respectivo Contrato.

Morretes, 24 de Junho de 2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 57515/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 12/07/2013

Início do Pregão: Dia 12/07/2013, às 13:00 horas.

Preço máximo: R\$ 532.153,93 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 - SRP

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular

Tipo: Menor preço por lote

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 10/07/2013.

Início do Pregão: Dia 10/07/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - SRP

Objeto: Locação de equipamento para prestação de serviços de horas máquina.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos envelopes: Até 15/07/2013 às 13:30 horas.

Início do pregão: 15/07/2013 às 14:00 horas

Preço Máximo: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/06/2013

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros e instalação de rede de energia elétrica, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até 18/07/2013 às 13:30 horas.

Abertura dos envelopes: 18/07/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 665.839,27 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por email: licitacao@nsh.pr.gov.br Site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 015/2012

R\$ 408,00 - 57404/2013

Ortigueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/13 (menor preço por item)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, destinados aos setores municipais

Realização: dia 10/07/2013 às 09:30 horas.

//

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 25 de junho de 2013.

MARCIANE DA CRUZ

Pregoeira Municipal

R\$ 96,00 - 57617/2013

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Edição: 794

al de Nova Santa Bárbara - E

- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
 07) Certificado de Conclusão do Curso
 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
 09) Comprovante de Residência.
 10) 01 Foto 3x4 colorida.
 11) Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida, e os títulos na área do cargo exigido.
 12)- Para o cargo de Mãe Social e/ou Pai Social deverá apresentar além dos documentos acima citados, a) Certidão de antecedentes criminais;
 Certidão de antecedentes criminais para fins civis;
 Apoio Pedagógico em Libras (a)

Classif.	Nome do Candidato	RG
03	BARBARA TALITA MAGRÓ DOS SANTOS	9.768.814-1

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Processo Seletivo 002/2013 Edital de Convocação de Posse nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no Processo Seletivo 002/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer(em) no dia 24 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
 02) Carteira de Identidade (RG)
 03) Número do CPF.
 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
 07) Certificado de Conclusão do Curso
 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
 09) Comprovante de Residência.
 10) 01 Foto 3x4 colorida.
 11) Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida, e os títulos na área do cargo exigido.

12)- Para o cargo de Mãe Social e/ou Pai Social deverá apresentar além dos documentos acima citados, a) Certidão de antecedentes criminais;
 Certidão de antecedentes criminais para fins civis;
 Apoio Pedagógico em Libras (a)

Classif.	Nome do Candidato	RG
04	ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI	10.893.655-0

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 12/07/2013.

Início do Pregão: Dia 12/07/2013, às 13:00 horas.

Preço máximo: R\$ 532.153,93 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013 - SRP

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular. Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 10/07/2013.

Início do Pregão: Dia 10/07/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site

048

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

Nome do Empresário

MARIO RODRIGUES DA CRUZ

Nome Fantasia

RODRIGUES - CONSTRUCOES EM GERAL

Capital Social

2.000,00

Nº da Identidade

39300818

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

485.998.759-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

08/04/2013

Números de Registro

CNPJ

17.886.636/0001-85

NIRE

41-8-0160070-1

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Logradouro

RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS

Número

68

Bairro

VILA DO TRABALHADOR

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/04/2013

Código da Atividade Principal

43.99-1/03

Descrição da Atividade Principal

Obras de alvenaria

Código da Atividade Secundária

1 43.30-4/04

2 43.22-3/01

3 43.21-5/00

4 37.02-9/00

5 25.99-3/01

6 16.22-6/99

Descrição da Atividade Secundária

Serviços de pintura de edifícios em geral

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Instalação e manutenção elétrica

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a

Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

049

Número do Recibo: ME48308279

Número do Identificador: 17886636000185

Data de Emissão:

09/04/2013

Marcos do la

[Signature]
[Signature] [®]

[Signature]

17

1911
1912
1913
1914

1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
CNPJ: 17.886.636/0001-85
ENDEREÇO: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, N° 68
VILA DO TRABALHADOR
NOVA SANTA BÁRBARA – PR

050

ANEXO V

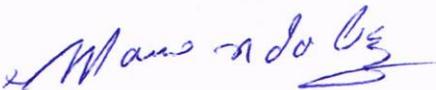
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949, inscrito no CNPJ nº **17.886.636/0001-85**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**, portador da RG nº 3.930.081-8 e do CPF nº 485.998.759.49, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2013.

Assinatura



Empresa: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

Representante Legal: MARIO RODRIGUES DA CRUZ

Cargo: TITULAR

RG: 3.930.081-8

CPF: 485.998.759-49



9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
CNPJ: 17.886.636/0001-85
ENDEREÇO: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, N° 68
VILA DO TRABALHADOR
NOVA SANTA BÁRBARA – PR

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial N° 36/2013 - SRP

A empresa **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, com sede na RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, N°68, inscrita no CNPJ sob o n° **17.886.636/0001-85**, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. N° 3.930.081-8, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2013.

Assinatura



Empresa: **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**

Representante Legal: **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**

Cargo: **TITULAR**

RG: **3.930.081-8**

CPF: **485.998.759-49**



10

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED
JAN 10 1964
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
5800 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
5800 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.886.636/0001-85 **Fornecedor:** MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949 **E-mail:**

Endereço: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS 68 - VILA DO TRABALHADOR - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 91552665

Inscrição Estadual: **Contador:** EDSON C DA COSTA **Telefone contador:** 4332661472

Representante: MARIO RODRIGUES DA CRUZ **CPF:** 485.998.759-49 **RG:** 39300818

Endereço representante: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS 68 - VILA DO TRABALHADOR - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 **Telefone representante:** 4391552665

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Manutenção e reparo de vias públicas pavimentadas com pedra irregular	2.000,00	M²	8,60		8,55	17.100,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							17.100,00
TOTAL DA PROPOSTA:							17.100,00

Mario Rodrigues

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
CNPJ: 17.886.636/0001-85

Mario Rodrigues

[Handwritten signature]

052



Handwritten text, possibly a name or title, located in the upper left quadrant.

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the upper left quadrant.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the upper left quadrant.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the lower left quadrant.

Large handwritten signature or name, possibly 'John ...', located in the lower right quadrant.

053

054

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

M. J. ...

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
CNPJ: 17.886.636/0001-85
ENDEREÇO: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Nº 68
VILA DO TRABALHADOR
NOVA SANTA BÁRBARA – PR

055

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013 - SRP

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, inscrita no CNPJ sob nº **17.886.636/0001-85**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 3.930.081-8 e do CPF nº 485.998.759-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2013.

Assinatura



Empresa: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

Representante Legal: MARIO RODRIGUES DA CRUZ

Cargo: TITULAR

RG: 3.930.081-8

CPF: 485.998.759-49



31
1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

CHICAGO, ILLINOIS

TO THE HONORABLE CHIEF OF BUREAU OF CHEMISTRY
WASHINGTON, D. C.

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
CNPJ: 17.886.636/0001-85
ENDEREÇO: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, N° 68
VILA DO TRABALHADOR
NOVA SANTA BÁRBARA – PR

056

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2013-SRP

A empresa MARIO RODRIGUES DA CRUZ 485.998.759-49, estabelecida na RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, n° 68, inscrita no CNPJ sob n° 17.886.636/0001-85, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N° 36/2013 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2013.

Assinatura



Empresa: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

Representante Legal: MARIO RODRIGUES DA CRUZ

Cargo: TITULAR

RG: 3.930.081-8

CPF: 485.998.759-49



MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
CNPJ: 17.886.636/0001-85
ENDEREÇO: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, N° 68
VILA DO TRABALHADOR
NOVA SANTA BÁRBARA – PR

057

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial N° 36/2013 - SRP

A empresa **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, estabelecida na RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, n° 68, inscrita no CNPJ sob n° **17.886.636/0001-85**, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial N° 36/2013 - SRP, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2013.

Assinatura



Empresa: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

Representante Legal: MARIO RODRIGUES DA CRUZ

Cargo: TITULAR

RG: 3.930.081-8

CPF: 485.998.759-49



MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
CNPJ: 17.886.636/0001-85
ENDEREÇO: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, N° 68
VILA DO TRABALHADOR
NOVA SANTA BÁRBARA – PR

058

ANEXO VI

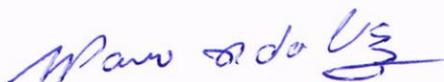
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N°36/2013-SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, CNPJ: **17.886.636/0001-85**, esta enquadrada na categoria **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2013.

Assinatura



Empresa: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

Representante Legal: MARIO RODRIGUES DA CRUZ

Cargo: TITULAR

RG: 3.930.081-8

CPF: 485.998.759-49



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

A single line of faint, illegible text in the middle of the page.

A block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

A single line of faint, illegible text below the middle block.

A block of faint, illegible text below the single line.

A single line of faint, illegible text in the lower section.

A large block of faint, illegible text at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

059

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
CNPJ: 17.886.636/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:24:30 do dia 08/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2014.

Código de controle da certidão: **00EF.1927.F682.05EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.]





060

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10623530-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.886.636/0001-85

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/11/2013 - Fornecimento Gratuito





Faint, illegible text line.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000372013-14022636

Nome: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

CNPJ: 17.886.636/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2013.

Válida até 07/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17886636/0001-85
Razão Social: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
Nome Fantasia: RODRIGUES CONSTRUCOES EM GERAL
Endereço: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS 68 / VILA DO TRABALHADOR
/ NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2013 a 06/08/2013

Certificação Número: 2013070812570112983402

Informação obtida em 08/07/2013, às 12:57:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



063

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.886.636/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGUES - CONSTRUÇOES EM GERAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LUIZ VALERIO DOS SANTOS	NÚMERO 68	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO TRABALHADOR	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **12:59:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.886.636/0001-85
Certidão n°: 32440502/2013
Expedição: 08/07/2013, às 14:08:35
Validade: 03/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.886.636/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ALVARÁ nº 621/2013

O Município de Nova Santa Bárbara, conforme protocolo nº 153/2013 de 09 de Abril de 2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949 CNPJ/CPF: 17.886.636/0001-85
Localização RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, 068 - CONJUNTO CONCORDIA
Atividades 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
Horário de funcionamento Comercial - 08:00 às 18:00 07:00 às 20:00

Emitido em 09/04/2013	Válido até 09/04/2014
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - A taxa de verificação de regular funcionamento do presente Alvará deverá ser paga anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de apresentação, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Zacarias Abreu Gonçalves
Chefe da Divisão de
Tributação



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 333/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/09/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6432	17.886.636/0001-85		621

ENDEREÇO

RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS, 68, - VILA DO TRABALHADOR

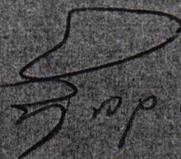
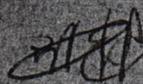
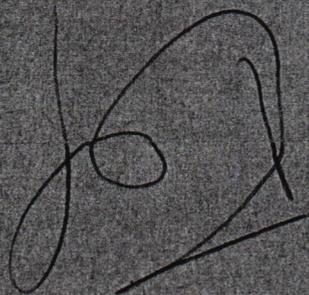
CNAE / ATIVIDADES

Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



Nova Santa Bárbara, 08 de Julho de 2013

67



Memo 12/24/67



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

068

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 036/2013 - (PMNSB) – Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular.**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), às quatorze horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 036/2013** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular. Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciou-se para o certame a seguinte empresa: **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, CNPJ nº 17.886.636/0001-85, representada pelo Sr. Mario Rodrigues da Cruz, RG nº 393.008-18 SSP/PR. Até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebida proposta da empresa mencionada, razão pela qual o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade a empresa de apresentar seu lance. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, CNPJ nº 17.886.636/0001-85, credenciada, conforme edital, que apresentou lance no valor de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) o m³, totalizando R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **Habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de **10 (dez) minutos** para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature block or footer area.]



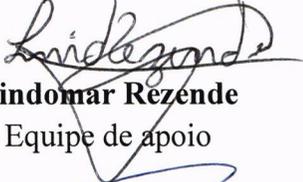
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

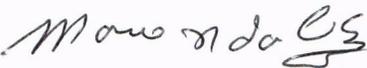
ESTADO DO PARANÁ

069


Elaine Cristina Ludtke
Equipe de apoio


Lindomar Rezende
Equipe de apoio


João Antônio Bortotti
Secretário de Serviços Públicos Externos


Mario Rodrigues da Cruz
Representante da empresa Mario Rodrigues da Cruz





REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

070

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 10 do mês de julho do ano 2013, às 14 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas e documentação apresentadas na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2013**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular. Credenciou-se para o certame a seguinte empresa: **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, CNPJ nº 17.886.636/0001-85. Até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebida proposta da empresa mencionada, razão pela qual o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade a empresa de apresentar seu lance. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949**, CNPJ nº 17.886.636/0001-85, credenciada, conforme edital, que apresentou lance no valor de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) o m³, totalizando R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **Habilitada**.

Resolve-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 10/07/2013.


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



STAYE 1 EYU 72



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

071

Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 10 de julho de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 036/2013 que tem por objeto a Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 26 de junho de 2.013 e no Diário Oficial do Estado do Paraná na mesma data, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 28 de maio de 2.013, onde constatou-se que uma única empresa se credenciou para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação.

